

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA OITAVA EMISSÃO DE VALE S.A.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE DEBÊNTURES.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Vale S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), BB-Banco de Investimento S.A. ("BB-BI") e Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA", e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BB-BI, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), de 1.000.000 de debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries, sendo 600.000 debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 150.000 debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), 100.000 debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e 150.000 debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série"), e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série, "Debêntures", com valor nominal unitário de R\$1.000,00, em 15 de janeiro de 2014 (data de emissão) e vencimento em 15 de janeiro de 2021, para as Debêntures da Primeira Série, 15 de janeiro de 2024, para as Debêntures da Segunda Série, 15 de janeiro de 2026, para as Debêntures da Terceira Série e 15 de janeiro de 2029, para as Debêntures da Quarta Série, da oitava emissão de



Vale S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM n.º 4170
Avenida Graça Aranha 26, CEP 20030-900, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ/MF n.º 33.592.510/0001-54 – NIRE 33.300.019.766

perfazendo o total de

R\$1.000.000.000,00

Classificação de Risco: Standard & Poor's: "brAAA", Moody's "Aaa.br" e Fitch Ratings: "AAA(bra)"
Códigos ISIN: Debêntures da Primeira Série: BRVALEDBS051 / Debêntures da Segunda Série: BRVALEDBS069
Debêntures da Terceira Série: BRVALEDBS077 / Debêntures da Quarta Série: BRVALEDBS085

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures ("Emissão") serão integralmente destinados ao uso com ou ao reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos projetos de investimento em infraestrutura da Companhia considerados prioritários, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e do Decreto n.º 7.603, de 9 de novembro de 2011, e da Portaria do Ministério dos Transportes n.º 201, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2013, conforme detalhado na seção "Destinação dos Recursos" do prospecto definitivo da Oferta, que incorpora por referência o formulário de referência, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, de forma que as Debêntures deverão ter sido emitidas na forma do artigo 2º da Lei 12.431 para que gozem do tratamento tributário previsto em referida lei.

Autorização Societária

A Emissão e a Oferta, incluindo as características e condições das Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foram aprovadas e realizadas com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 28 de novembro de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 11 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e nos jornais "Valor Econômico" e "Jornal do Commercio" em 16 de dezembro de 2013.

Escritura de Emissão

O "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Oitava Emissão de Vale S.A." celebrado em 2 de dezembro de 2013, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), conforme aditado em 28 de janeiro de 2014 ("Escritura de Emissão"), foi inscrito na JUCERJA em 6 de dezembro de 2013, e o primeiro aditamento foi inscrito na JUCERJA em 30 de janeiro de 2014.

A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries, bem como a remuneração de cada uma das séries de Debêntures foi definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (procedimento de bookbuilding), o qual foi ratificado por meio do primeiro aditamento à Escritura de Emissão.

Negociação

As Debêntures estão registradas para negociação no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) do Sistema de Negociação de Títulos de Renda Fixa BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

Forma e Comprovação de Titularidade

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), e, adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Coordenadores Contratados

Banco Citibank S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Participantes Especiais

Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Ativa S.A. Corretora de Títulos Câmbio e Valores, Banco BBM S.A., Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco J. Safra S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, CGD Investimentos CVC S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., CM Capital Markets CTVM Ltda., Coivalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, Credit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Easyinvest – Título Corretora de Valores S.A., Espírito Santo Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Fram Capital DTVM S.A., Geração Futuro Corretora de Valores S.A., Gradual Investimentos CCTVM S.A., Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, HSBC CTVM S.A., Itaú Corretora de Valores S.A., LLA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Octo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Omar Camargo C.C.V. Ltda., Planner Corretora de Valores S.A., Reliance Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Um Investimentos S.A. CTVM e Vtorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Formador de Mercado

Foi celebrado com o Banco Bradesco S.A. ("Formador de Mercado") contrato de formador de mercado tendo por objeto as Debêntures, nos termos da Instrução CVM n.º 384, de 17 de março de 2003, visando a garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, no CETIP21, pelo prazo de um ano, renovável mediante acordo prévio entre a Companhia e o Formador de Mercado, com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de término do prazo de vigência, podendo ser denunciado a qualquer momento mediante notificação com antecedência de 30 dias, desde que respeitado o período inicial mínimo de um ano.

Agente Fiduciário

O agente fiduciário da Emissão é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4200, bloco 4, sala 514, CEP 22640-102 (www.pentagonotrustee.com.br), contato Sra. Nathalia Machado Loureiro, Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira, telefone: (21) 3385-4565, fac-símile: (21) 3385-4046, correio eletrônico: backoffice@pentagonotrustee.com.br.

Na data de celebração da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões:

- (i) na quinta emissão pública de debêntures de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, consistindo em 3.050.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$2.025.000.000,00, na data de emissão, em três séries, sendo (a) a primeira série composta por 500.000 debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, não tendo ocorrido, com relação à primeira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; (b) a segunda série composta por 1.000.000 de debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, não tendo ocorrido, com relação à segunda série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; e (c) a terceira série composta por 525.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2017, não tendo ocorrido, com relação à terceira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (ii) na sexta emissão pública de debêntures de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, consistindo em 2.050.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$2.000.000.000,00, na data de emissão, em três séries, sendo (a) a primeira série composta por 409.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, não tendo ocorrido, com relação à primeira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; (b) a segunda série composta por 302.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, não tendo ocorrido, com relação à segunda série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; e (c) a terceira série composta por 1.289.000 debêntures, com vencimento em 15 de maio de 2019, não tendo ocorrido, com relação à terceira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (iii) na quinta emissão pública de debêntures de Bradespar S.A., consistindo em 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$1.000.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 6 de julho de 2015, não tendo ocorrido eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (iv) na primeira emissão pública de debêntures de NCF Participações S.A., consistindo em 2.300 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$2.300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 25 de maio de 2014, tendo ocorrido evento de resgate parcial no período, e não tendo ocorrido eventos de amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (v) na quarta emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando, R\$300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 1º de fevereiro de 2020, tendo ocorrido evento de amortização no período, e não tendo ocorrido eventos de resgate, repactuação ou inadimplemento no período;
- (vi) na quinta emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando, R\$300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 18 de julho de 2018, tendo ocorrido evento de amortização no período, e não tendo ocorrido eventos de resgate, repactuação ou inadimplemento no período; e
- (vii) na sexta emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento no prazo de seis anos contados da data da primeira subscrição e integralização, não tendo ocorrido eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período.

Escriturador Mandatário

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal.

Banco Liquidante

A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal.

Registro na CVM

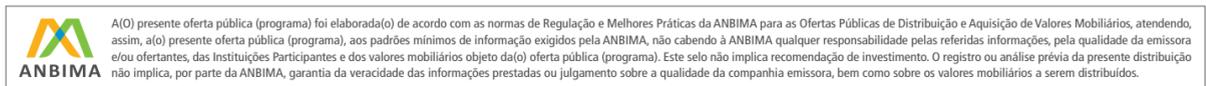
A Oferta foi registrada pela CVM em 5 de fevereiro de 2014, sob o n.º CVM/SRE/DEB/2014/001, para as Debêntures da Primeira Série, o n.º CVM/SRE/DEB/2014/002, para as Debêntures da Segunda Série, o n.º CVM/SRE/DEB/2014/003, para as Debêntures da Terceira Série, e o n.º CVM/SRE/DEB/2014/004, para as Debêntures da Quarta Série.

Dados Finais de Colocação

Investidor	Debêntures							
	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Debêntures da Primeira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Debêntures da Segunda Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Terceira Série	Debêntures da Terceira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Quarta Série	Debêntures da Quarta Série Subscritas
Pessoas Físicas	2.157	527.277	393	124.037	770	94.430	780	142.946
Clubes de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimento	2	7.144	-	-	-	-	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	1	36.000	-	-	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	14.909	1	25.001	1	5.000	1	5.000
Demais Instituições Financeiras	3	14.570	1	962	-	-	2	2.054
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	100	-	-	3	570	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.165	600.000	395	150.000	774	100.000	783	150.000

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014



Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenadores Contratados

